Id:10EF217344E3F59D

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 003/2023 - SMS

Picos (PI), 07 de março de 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Chamamento Público Nº 001-2023 – SMS de Picos/PI, haja vista o não comparecimento de empresa cujo serviço é imprescindível no âmbito das ações de serviços sanitários e de assistência renal prestados pela Secretaria Municipal de Saúde".

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os serviços oriundos da contratualização por meio do Edital de Chamamento Público Nº 001-2023 – SMS de Picos/PI devem acobertar todos os itens constantes no Anexo I;

CONSIDERANDO o não comparecimento de interessados no que se refere aos Serviços de diálise e nefrologia;

CONSIDERANDO o serviço de diálise e nefrologia ser imprescindível para inúmeras famílias que mantêm o tratamento sendo custeado pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público e, corroborando, conforme preceitua o artigo 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de prorrogação, conforme processo administrativo 2401/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o Edital de Chamamento Público Nº 001-2023 – SMS de Picos/PI até o dia 09 de março de 2023.

Parágrafo Único. – A prorrogação **não** afetará as demais etapas do cronograma do chamamento público, publicado no dia 24 de fevereiro de 2023, Edição IVDCCLXVIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data especificada no seu requerimento, qual seja 07 de março de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Id:01AB25473FF5F006

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 108/2023

PICOS (PI), 03 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 007/2023 – I e CONTRATO SRP Nº PE 007/2023–II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2023.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP Nº PE 007/2023 - I, firmado com a empresa **F A B LIMA – ME (PIZZARIA BOCA DE FORNO)**, CNPJ Nº **63.502.538/0001-14** e Contrato SRP Nº PE 007/2023 – II firmado com a empresa **I. M. L. V. SANTOS LIMA – ME (KIPÃO),** CNPJ Nº **05.670.935/0001-07,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, QUENTINHAS E PÃES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:0047DFCEE26BEED3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 107/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONISON REBELATTO MOURA BARBOSA,** brasileiro, CPF nº 035.496.543-32, para exercer o cargo de **Assessor Técnico I,** Símbolo **DAS-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:167C3754BB0BEEEC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 108/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MATUSALÉM DE ALMEIDA SOUSA,** brasileiro, RG nº 3.702.192 SSP-PI e CPF nº 056.701.903-94, do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE,** Símbolo **DAS-9,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 08/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br